

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
EDITAL SIMPLIFICADO

A	OBJETO: Contratação de empresa especializada para complementar a implantação de sistema de videomonitoramento câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade de Júlio Borges – PI, com fornecimento de equipamento e execução de serviços.
B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: A presente contratação tem por finalidade complementar a implantação de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade de Júlio Borges–PI, visando aprimorar as ações de segurança pública, proteger o patrimônio municipal e garantir maior tranquilidade à população. O valor do orçamento não ultrapassa R\$: 16.024,50 (dezesesseis mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) , razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação, baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c Lei Complementar nº 123/2006.
C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO: A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados. A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da Ordem de Serviço. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI, ou pelos telefones (89) 3553-0040 (86) 99991-4241
D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas, através de protocolo do envelope na Prefeitura de Júlio Borges-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso. Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Forma de Pagamento: Em até 07(sete) dias úteis, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável. Fonte de Recurso: 500 –Recursos não vinculados de impostos. Critério de seleção: Menor Preço (Art 33, inciso I).

Retirada do Edital e Termo de Referência: Através do e-mail: www.cpl.pmjulioborges@gmail.com Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Júlio-PI Endereço: Av. Antônio Ribeiro, 101 – Júlio Borges– PI, ou pelo telefone (89) 3553-0040
--

E	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação. Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: www.cpl.pmjulioborges@hotmail.com , ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Júlio Borges-PI, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação. <ul style="list-style-type: none">• Cartão do CNPJ da empresa;• Contrato social com última alteração ou consolidado;• Documentos pessoais dos sócios;• Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);• Certidão de Regularidade perante o FGTS;• Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;• Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;• Alvará de Localização e Funcionamento;• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;• Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.• Atestado de capacidade técnica.
----------	--

F	OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS: <ul style="list-style-type: none">• Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;• O Valor da proposta de preços deve abranger frete, impostos, entre outros custos.• Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais/serviços em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.• O Fornecimento serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Educação, que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.
----------	---

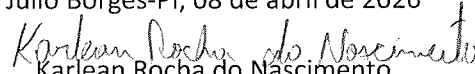
G	PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: O pagamento pela prestação dos serviços ocorrerá quando o fornecimento for atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato, em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços. A fiscalização ou atestação do fornecimento será feito pela pessoa designada para esse fim.
----------	---

H	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO:
----------	--

Agente de Contratação/Comissão de Contratação do município de Júlio Borges – PI.

I	<p>SANÇÃO:</p> <p>Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei.</p> <p>O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas.</p> <p>O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>
----------	---

Júlio Borges-PI, 08 de abril de 2026


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação